

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA** o Presente Pregão Presencial e determina a imediata providência para a formalização do contrato cujo objeto é Contratação de Empresa para Aquisição de Material de expediente, limpeza, pedagógico e material de cozinha, referente ao recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Igarapé-Açu, tendo como vencedores do processo licitatório Pregão-Presencial nº 28/2016, as empresas: **IVRS COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.218/0001-44; **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99 e **H A DE ARRUDA JUNIOR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.764/0001-86.

Que sejam convocadas empresas vencedoras para assinatura do Contrato, conforme acima mencionada e as providências necessárias para a publicação do presente processo, no local de costume, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei da Licitação.

Igarapé-Açu, 18 de novembro de 2016.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal